



Posicionamento da Sociedade Brasileira de Infectologia sobre os resultados do ENAMED 2025

A Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) acompanha com atenção a divulgação dos resultados do ENAMED 2025, que evidenciaram desempenho insatisfatório de parcela relevante dos cursos de Medicina no país, com impacto direto sobre a qualidade da formação médica e, consequentemente, sobre a segurança da assistência prestada à população.

Os dados divulgados reforçam preocupações amplamente debatidas no meio acadêmico e científico, especialmente a discrepância entre os resultados de avaliações estruturais e institucionais conduzidas pelo Ministério da Educação e o desempenho efetivo dos estudantes em avaliações de conhecimentos e competências clínicas. Tal desalinhamento exige reflexão crítica e ações regulatórias consistentes, com foco prioritário na qualidade da formação e na responsabilidade social das instituições de ensino.

A SBI apoia a iniciativa de que cursos com desempenho insatisfatório sejam submetidos a medidas efetivas de supervisão e sanções, incluindo redução de vagas, restrições de financiamento público e, se persistentes, descredenciamento, sempre com critérios técnicos claros e transparência. Consideramos que tais medidas devem ser implementadas de forma célere e responsável, como forma de conter a expansão de cursos sem a qualidade mínima requerida.

Embora existam debates legítimos sobre métodos de avaliação e oportunidades de aprimoramento, o fato é que o processo foi aplicado de forma uniforme a todas as instituições. O desempenho satisfatório de parte expressiva dos cursos reforça que resultados insatisfatórios refletem, de modo consistente, fragilidades relevantes na qualidade da formação ofertada.

A SBI considera fundamental manter os avanços conquistados e avançar paulatinamente para a construção de uma qualificação mais sólida da formação médica. A notícia de implantação futura do teste também no 4º ano, além do 6º ano, é vista como muito positiva, pois permitirá instituir mudanças com o estudante ainda na graduação.



A pontuação insatisfatória impõe a discussão sobre a garantia da qualidade e segurança da assistência médica, trazendo para o debate a principal questão: a necessidade de assegurar que apenas profissionais com nível mínimo de proficiência atendam à população, em nome da qualidade e da segurança do cuidado. A SBI entende que esse debate deve priorizar o fortalecimento da regulação institucional dos cursos, a responsabilização das instituições formadoras e a ampliação de mecanismos de acompanhamento da qualidade ao longo da graduação, evitando a transferência exclusiva desse ônus para o egresso.

A Sociedade Brasileira de Infectologia reafirma seu compromisso histórico com a defesa do ensino médico de qualidade, do Sistema Único de Saúde e da formação ética, técnica e humanística dos profissionais. Defende políticas públicas que enfrentem a mercantilização do ensino médico, valorizem instituições formadoras responsáveis (públicas e privadas) e fortaleçam mecanismos regulatórios centrados prioritariamente na qualidade institucional da formação e nos processos formativos, de modo a assegurar que o egresso atinja competências mínimas para o exercício profissional.

A melhoria da formação médica no Brasil exige ações estruturais, contínuas e baseadas em evidências, com participação das sociedades científicas, das universidades, dos órgãos reguladores e da sociedade civil, em um esforço coordenado e transparente.

Participaram da redação deste documento os membros da Comissão de Ensino e Residência Médica da SBI nomeados a seguir: Dr. Alberto dos Santos Lemos; Dr Leonardo Weissmann; Dra Mariangela R. Resende; Dra Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva, Dra Tania Maria Marcial Amaral; Dra Valéria Ribeiro Gomes.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

RICARDO SOBHIE DIAZ
Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia